



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

EDITAL

Exposição do Regimento

LUÍS ARMANDO RODRIGUES SOEIRO, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Galveias.-----

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º. do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea a) nº. 1 do artigo 10º. do referido anexo, a Assembleia de Freguesia de Galveias, na sua sessão ordinária de vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovou por unanimidade o projeto final de Regimento, cujo o edital vai ser publicado nos lugares de estilo e na página da internet da Junta de Freguesia (jfgalveias.pt), conforme prevê o artigo 36º. do referido regimento. -----

E, para constar se publica este e outros de igual teor aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----

Freguesia de Galveias, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O Presidente

(Luís Armando Rodrigues Soeiro)